

Termo - SEI nº 8/2026/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UNIVASF-EBSERH

TERMO DE APROVAÇÃO DO PROCESSO DE COMPRA

O Regulamento de Compras e Contratos RCC 3.0, ao tratar das alçadas decisórias traz a seguinte redação:

"Art. 276. A autorização prévia dos termos de contrato, termos aditivos e instrumentos equivalentes que constituam ônus, obrigações ou compromissos para a Ebserh compete:

II - no âmbito do Hospital Universitário:

a) ao Colegiado Executivo, quando o valor for igual ou superior aos limites do art. 84, inciso I, para obras e serviços de engenharia, e inciso II, para bens e serviços;

b) ao(à) Superintendente ou Gerente Administrativo(a), quando o valor for inferior aos limites do art. 84, inciso I, para obras e serviços de engenharia, e inciso II, para bens e serviços.

§ 1º É vedada a delegação da competência da autorização de que trata o caput deste artigo.

§ 2º A autorização de que trata o caput deste artigo pode ocorrer na etapa de preparação da fase de Seleção de Fornecedor ou antes da formalização dos termos de contrato, termos aditivos e instrumentos equivalentes

O [Regimento Interno da Ebserh](#) especifica na redação do artigo 60 como deverá ser composto o Colegiado Executivo, e de acordo com que determina o regimento comporão o referido colegiado:

a) Superintendente do hospital;

b) um Gerente de Atenção à Saúde;

c) um Gerente Administrativo; e

d) um Gerente de Ensino e Pesquisa, quando se tratar de hospitais universitários ou de ensino.

Diante do exposto acima e julgando pertinente a justificativa apresentada no processo que tem como objeto a aquisição de **Módulo auxiliar de bateria compatível com Ventilador Pulmonar EVITA V600, Marca Drager. Modelo: PS500 (BATERIA - 4 HORAS DE AUTONOMIA)**, para o Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio Barros (HU-UNIVASF).

(assinado eletronicamente)

ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA
Gerente Administrativo / HU-UNIVASF



de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58181224** e o código CRC **13D6DDA9**.

Referência: Processo nº 23542.017407/2025-19 SEI nº 58181224